



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017.**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições, em especial, das prerrogativas estabelecidas pelo § 2.º do art. 264, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio TC 72/2019 – Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas ficam automaticamente **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 25 de maio de 2020.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Relator


JOSIMAR NEVES DA SILVA
Membro